



PORTARIA DCOI CNPq Nº 1.774, DE 27 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de gestores para o Termo de Execução Descentralizada - TED firmado entre a Assessoria Especial de Assuntos Internacionais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - ASSIN/MCTI e o CNPq.

A Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.229, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o art. 89 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 1.118, de 20 de outubro de 2022, a Portaria CNPq nº 1.299, de 8 de fevereiro de 2024, e o constante no processo SEI nº 01300.003657/2024-92, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores, Flávio Velame Teixeira da Costa, como Gestor titular, e Dileine Amaral da Cunha, como Gestora suplente, ambos lotados na Coordenação de Negociação, Assessoramento e Estudos Internacionais - CONAE/CGCIN, para acompanhar e fiscalizar, com observância das normas legais em vigor, a execução do Termo de Execução Descentralizada -TED nº 959629, firmado em 7 de maio de 2024, entre a Assessoria Especial de Assuntos Internacionais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e o CNPq, com a finalidade de apoio aos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, no âmbito da cooperação CNPq/BRICS-STI, no tema “Adaptação e Mitigação para enfrentamento às mudanças climáticas”.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização do TED anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem o limite da competência atribuída aos servidores deverão ser, por estes, solicitadas a seus superiores, para adoção das medidas apropriadas.

Art. 4º Esta Portaria vigerá a partir da data da sua publicação até a aprovação, pela Unidade Descentralizadora, da devida prestação de contas.

(assinada eletronicamente)

DALILA ANDRADE OLIVEIRA

Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação - DCOI



Documento assinado eletronicamente por **DALILA ANDRADE OLIVEIRA, Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação - Portaria Casa Civil nº 1.970/2023**, em 27/05/2024, às 16:41, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **2053687** e o código CRC **B20A397E**.

